



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 45/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 44/2019.

Relator: Ver. Rui Milbradt

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que os investimentos elencados estão compatibilizados com o que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estatuto das Cidades e o Plano Diretor de Desenvolvimento.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 7 de outubro de 2019.

Ver. Rui Milbradt
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 44/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Rui Milbradt.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 7 de outubro de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Ver. Rui Milbradt

Ver. Sandro Goltz